



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.294, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

RETIFICA ATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar item do Decreto P nº 10.280 de 27 de março de 2024, que nomeou servidores para ocupar cargos em comissão, passando a vigor com a seguinte redação:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA
UMBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	CC1	SEMASHT

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 02 de abril de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal